CONTRATO Nº 08/2021
PROCESSO N° 2023/192868

SÉTIMO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICITÁRIOS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM E A EMPRESA BASTOS PROPAGANDA LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM**, sediada na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629, Bairro: Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.916/0001-93, representada pela **Sra. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1476080 - 2ª Via – SSP/PA e inscrita no CPF nº. 267.255.922-87, domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BASTOS PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: 05.091.731/0001-03, sediada na Trav. Do Chaco, n° 1583, Bairro: Marco, na cidade de Belém-PA, CEP: 66.085-451, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS**, portador da carteira de identidade nº 1409130 SSP/PA, CPF (MF) nº 301.281.022-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Termo Aditivo é celebrado com fulcro no artigo 57, inciso II Lei Federal n. 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 31 de março de 2025 a 31 de março de 2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.131.1508.8255 – Operacionalização das ações administrativas.
Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 01500000001 Plano Interno: 4110008255C

1.24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações admnistrativas.
Natureza de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.
Fonte de Recurso: 01500000001
Plano Interno: 411ATOS8338

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, observando o prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 28, § 5º da constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Belém/PA, 31 de março de 2025.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

BASTOS PROPAGANDA LTDA:05091731000103 1000103 Assinado de forma digital por BASTOS PROPAGANDA LTDA:05091731000103 Dados: 2025.04.02 12:01:51 -03'00'

JOAO CARLOS DE SOUSA BASTOS:30128102268 Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BASTOS:30128102268 Dados: 2025.04.02 12:05:27 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BASTOS
BASTOS PROPAGANDA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1º Emilly Monteiro Lopes
CPF: 018.269.382-14

2º João Victor O. Bastos
CPF: 018.004.012-05